

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:
O PAPEL DOS PEQUENOS PARTIDOS NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA 2013-2016

GUILHERME CARVALHO DE CAMARGO

Brasília - DF

2017

GUILHERME CARVALHO DE CAMARGO

**FRAGMENTAÇÃO PARTIDÁRIA:
O PAPEL DOS PEQUENOS PARTIDOS NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA 2013-2016**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política
como pré-requisito para obtenção do título de bacharel
em Ciência Política pela Universidade de Brasília
(UnB)

Orientadora: Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Parecerista: Rafael Silveira e Silva

Brasília -DF

2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora, Suely Araújo, pela paciência e dedicação ao longo do período em que elaboramos e aprimoramos a construção desse trabalho. Agradeço também pelas inúmeras conversas, em especial sobre o cenário político brasileiro, que me fizeram perceber a atuação política sobre diferentes perspectivas.

Agradeço ao meu parecerista, Rafael Silveira e Silva, pelo tempo dedicado ao aprimoramento deste trabalho e pelas aulas ministradas ao longo da graduação.

Aos meus professores, obrigado pelo acompanhamento e contribuição à minha formação acadêmica.

À minha mãe, Léia Carvalho, por sempre me acompanhar e me apoiar em todas as decisões. Obrigado por estar sempre ao meu lado.

Aos meus colegas de curso, os quais sempre tive muito apreço e carinho. Em especial, às minhas companheiras, Gabriela Barbagalo, Mariana Fonseca e Thereza Raquel.

Por fim, mas não menos importante, aos meus colegas da Concordia Public Affairs Strategies. Obrigado pela compreensão e pelo constante engrandecimento na forma como enxergo e vivo a política.

“Muitas vezes o estudo de atores periféricos do campo político revela mais sobre o sistema do que o estudo dos atores principais”

Rossiter, C., 1960

RESUMO

Essa dissertação mapeia a atuação dos pequenos partidos no Congresso Nacional entre os anos de 2013 e 2016 por meio do levantamento quantitativo do número de cadeiras assumidas por estes partidos e o sucesso na aprovação de políticas públicas que, em algum momento do processo legislativo, sofreram influência de parlamentares em pequenos partidos. Procura-se contribuir com os estudos acerca dos partidos políticos, em especial os pequenos partidos, a fim de reduzir lacunas existentes nos estudos legislativos quanto a atuação política desses atores dentro do Legislativo. Para a elaboração dessa dissertação foi feita, além do levantamento quantitativo, a revisão bibliográfica que dá sustentação teórica à atuação de pequenos partidos sob a perspectiva da fragmentação partidária e da organização institucional do Poder Legislativo.

Palavras-chave: partidos políticos, pequenos partidos, fragmentação partidária, poder legislativo

ABSTRACT

This dissertation maps the performance of the small parties in the National Congress between the years 2013 and 2016 by means of a quantitative research of the number of seats these parties obtained and the success in approving public policies that, in some moment of the legislative process, have been influenced by parliamentarians in small parties. The aim is to contribute to studies on political parties, especially small ones, in order to reduce existing gaps in legislative studies regarding political action of these actors within the Legislative branch. Besides the quantitative research, this dissertation presents a bibliographical review that gives theoretical support to the small parties from the perspective of party fragmentation and Legislative institutional organization.

Keywords: political parties, small parties, party fragmentation, legislative branch

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 6 |
| 2. REFERENCIAL TEÓRICO | 8 |
| 2.1 A fragmentação partidária | 8 |
| 2.2 Os pequenos partidos | 11 |
| 2.3 Modelos da organização legislativa | 14 |
| 2.3.1 Modelo distributivista | 15 |
| 2.3.2 Modelo informacional | 15 |
| 2.3.3 Modelo partidário e o cartel legislativo | 16 |
| 2.4 Comissões Permanentes e a influência partidária | 17 |
| 2.4.1 A organização das comissões permanentes | 17 |
| 2.4.2 A escolha da presidência das comissões permanentes | 19 |
| 2.4.3 O processo de designação de relatorias | 20 |
| 3. METODOLOGIA | 22 |
| 4. RESULTADOS DA PESQUISA | 25 |
| 5. CONCLUSÃO | 31 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 33 |
| Anexo 1 – Partidos políticos registrados no TSE | 36 |
| Anexo 2 – Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados (CD)..... | 37 |
| Anexo 3 – Comissões Permanentes do Senado Federal (SF) | 38 |

1. INTRODUÇÃO

A produção acadêmica sobre os partidos políticos na literatura clássica da Ciência Política, que não se esgota em Duverger (1970), acaba por classificar as pequenas legendas de diferentes formas, mas com uma mesma essência: fracas nas arenas eleitorais e dependentes de coligações para transformar votos em assentos (KINZO, 2006; DANTAS; PRAÇA, 2007).

A partir disso, a fragmentação partidária e o posterior incentivo às coligações fazem com que a percepção sob os pequenos partidos seja direcionada para a uma lógica particular e individualista (MEZZARROBA, 2000), homogeneizando suas características e desviando a atenção desses atores para partidos maiores que se destacam nas disputadas majoritárias e na administração de governos estaduais e municipais (BABIRESKI, 2016).

Nesse sentido, a retomada dos estudos acerca dos pequenos partidos faz-se de extrema importância a fim de compreendermos as dinâmicas interpartidárias nas diversas esferas de poder, a relevância dessas legendas nos momentos pré e pós-eleitoral e o motivo que ronda a necessidade de uma reforma política que acaba por afetar a estrutura partidária brasileira.

Portanto, a pretensão deste estudo é o de mapear a atuação dos pequenos partidos na produção legislativa no Congresso Nacional entre os anos de 2013 e 2016 a partir do levantamento estatístico das cadeiras ocupadas pelos pequenos partidos e das matérias que foram efetivamente transformadas em leis que, em algum momento do processo legislativo, foram relatadas por um parlamentar de um pequeno partido.

No capítulo 1, apresento o referencial teórico que embasa os estudos sobre os pequenos partidos. Procuo apresentar as principais definições e perspectivas sobre as pequenas legendas, o motivo que leva ao grande número de legendas no sistema partidário brasileiro e os modelos de organização legislativa a fim de compreendermos as estatísticas apresentadas posteriormente sobre a atuação dos pequenos partidos.

No capítulo 2, é apresentada a metodologia utilizada para a condução deste trabalho, detalhando a escolha teórica para classificação de pequenos partidos a fim de justificar a escolha de determinados partidos para os fins analíticos propostos.

Por fim, apresento os resultados da pesquisa quantitativa, embasadas na literatura revisada anteriormente, a fim de demonstrar algumas perspectivas sobre a atuação dos pequenos partidos quanto ao seu protagonismo frente às comissões permanentes, e contribuindo de

alguma forma para a literatura da Ciência Política, instigando a continuação dos estudos referentes às pequenas legendas.

2. REFENCIAL TEÓRICO

2.1 A fragmentação partidária

A agremiação dos partidos políticos se dá em um momento em que se torna necessário organizar, propor e coordenar as diversas vontades da população (SILVA, 2001), a partir das transformações de relações de concepção individualista para uma perspectiva coletiva (MEZZARROBA, 2000). Portanto, os partidos políticos constituir-se-iam de organizações privadas a fim de canalizar aspirações e projetos políticos de um determinado nicho da população na busca da realização de seus interesses dentro do âmbito público (TAVARES, 2009).

Percebidos como indispensáveis para o funcionamento dos regimes democráticos, os partidos desempenham a função estruturante da democracia e organizacional da concorrência política através das eleições (AMARAL, 2013). Apesar das diferentes perspectivas quanto sua organização, Bryce (2006) apresenta os partidos como inevitáveis para o funcionamento dos governos representativos dada sua capacidade de agregar interesses e de governar e conduzir trabalhos no âmbito dos Poderes.

A partir disso, o estudo sobre as agremiações partidárias faz-se de extrema importância a fim de compreendermos seu papel na cristalização do sistema democrático a partir da perspectiva de representação e *accountability* que os partidos políticos desempenhariam. Entretanto, o fenômeno da pulverização partidária no Brasil a partir de 1988, vista com preocupação por parte da literatura da ciência política (LIMONGI; VASSELAI, 2016, p. 19), levanta a necessidade de uma retrospectiva quanto ao comportamento partidário no período de redemocratização.

O processo de redemocratização, findado o período da ditadura cívico-militar (1964-1985), reflete no sistema partidário brasileiro no que tange à transformação progressiva de um sistema bipartidário para multipartidário no sentido de refletir a diversidade social (HENRIQUE; PAIVA, 2014), resultado da reforma partidária proposta pela Lei nº 6.767, de 1979.

Ao passo que, no período anterior ao ano de 1979, o sistema partidário brasileiro resumia-se a dois partidos majoritários, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), foi ainda no período militar que a criação de novas legendas foi permitida, no sentido de fragmentar a oposição, até então concentrada no MDB (FERREIRA; BATISTA; STABILE, 2008).

O número crescente de novos partidos a partir da década de 80 representa, majoritariamente, um hiperativismo das elites partidárias (FERREIRA; BATISTA; STABILE, 2008) a partir de um realinhamento das forças políticas, findado o período de restrições aos partidos durante a ditadura cívico-militar. Ademais, fatores como uma legislação partidária e eleitorais permissivas contribuíram para o *boom* de novas siglas partidárias no período.

Segundo Nicolau (1996), dois principais fatores influenciaram substancialmente a criação de novas legendas partidárias no período pós-ditatorial. O primeiro foi a Emenda Constitucional nº 25, de 1985 que, entre outros dispositivos, permite a organização dos partidos que haviam sido cassados, indeferidos ou cancelados, como disposto em seu art. 6^o. Um segundo aspecto diz respeito à possibilidade de participação de partidos não registrados definitivamente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas eleições entre 1985 e 1992

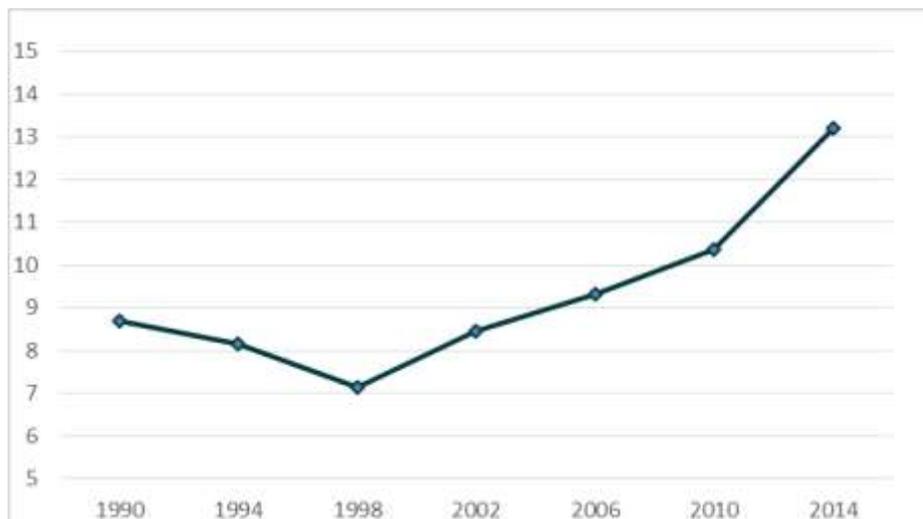
Portanto, é no período de redemocratização que percebemos um progressivo aumento nominal das legendas partidárias como é demonstrada através da análise do Índice de Número Efetivo de Partidos no Legislativo (EffNs) de Laakso e Taagapera (1979) (Figura 1).

O EffNs – *Effective Number of Parties at the parliamentary or legislative level*, em inglês, é baseado no número de assentos e calculado pelo inverso do somatório do quadrado da proporção de lugares que cada partido obteve (LAAKSO; TAAGAPER, 1979). Assim, o EffNs deve ser considerado como a demonstração do grau de dispersão do sistema partidário ao passo que nos permite ir além do número nominal de partidos, possibilitando a mensuração do número efetivo de partidos que tem peso nas eleições.

Esse aumento advém da combinação de diversos fatores que compõem o sistema institucional brasileiro, como o sistema majoritário e proporcional, alta magnitude eleitoral e perfil heterogêneo do eleitorado (REBELLO, 2012), colocando o legislativo brasileiro como um dos mais fragmentados do mundo, com 35² partidos políticos atualmente registrados o TSE.

¹ Art 6º. Os Partidos Políticos que, até a data desta Emenda, tenham tido seus registros indeferidos, cancelados ou cassados, poderão reorganizar-se, desde que atendidos os princípios estabelecidos no "caput" e itens do art. 152 da Constituição.

² Anexo 1. Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE)



Evolução do Índice de Número Efetivo de Partidos (EffNs).

Fonte: Gallagher (2015).

Parte da literatura política aborda a questão da fragmentação partidária com preocupação a partir da percepção de uma fraca coesão interna dos partidos, o que resultaria em um individualismo e indisciplina parlamentar voltados para a manutenção de um sistema baseado estritamente na coleta de votos (AMES, 1994).

Seria através da falta de regras estruturantes nas Lei dos Partidos Políticos (1995) e na Lei de Eleições Brasileiras (1997) que o sistema político brasileiro estaria estruturado de forma pouco inteligível para o eleitor, dando margem para um fraco sistema de *accountability* entre as ações do eleito para com as aspirações do eleitor, colocando em xeque a discussão acerca da importância dos partidos políticos para a consolidação do sistema democrático (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001).

Na arena do legislativo federal, os partidos políticos pouco influenciariam seus filiados quanto às votações, diminuindo o caráter norteador dos líderes partidários quanto à orientação de bancada. Nesse sentido, o controle das votações e a coordenação dos interesses do Executivo no contexto do presidencialismo de coalizão (ABRANCHES, 1988) se daria, majoritariamente, através do sistema *pork*, que serviria como insumo para o parlamentar consolidar sua base eleitoral através de políticas setoriais.

No entanto, Figueiredo e Limongi (2001, p. 86) apontam que a fragmentação partidária não afeta diretamente o comportamento parlamentar, levando em consideração o papel do líder partidário no tocante às suas prerrogativas regimentais e articulação política. Portanto, a atuação do parlamentar estaria mais voltada para questões ideológicas a partir de uma coesão partidária

em um *continuum* ideológico, desdobrando em uma alta fragmentação nominal frente a uma fragmentação real (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 75).

2.2 Os pequenos partidos

A análise partidária preponderante da academia brasileira tem por base a obra de Abranches (1988) quanto à abordagem de um modelo presidencialista de coalização a partir de especificidades do arranjo institucional brasileiro. Abranches mescla as coalizões que definem a relação partidária brasileira com a representação proporcional, o multipartidarismo e o presidencialismo forte em diferentes níveis de atuação, cristalizando a expressão “presidencialismo de coalizão” (ABRANCHES, 1988, p. 22).

De forma geral, a literatura da ciência política brasileira subjugou a atuação dos pequenos partidos ao considerá-los fracos na arena eleitoral, sem a promoção de candidatos realmente fortes para conquistar cadeiras no Legislativo e responsáveis pelo alto grau de volatilidade e fragilidade do sistema político brasileiro com a crescente fragmentação partidária (NASCIMENTO *et al*, 2016). No entanto, é a partir da fragmentação partidária e das coligações entre pequenos e grandes partidos que o presidencialismo de coalização se torna central para entender o arranjo político brasileiro a partir da relação entre os poderes, em especial o Executivo e o Legislativo.

A partir disso, faz-se necessário investigar a atuação e peso desses pequenos partidos na arena eleitoral a fim de entendermos, pelo menos em partes, seus objetivos e relevância no cenário político pré e pós-eleitoral. Compreendido que o sistema político brasileiro é volátil e que os partidos procuram se adaptar às circunstâncias propostas, é importante ressaltar a não possibilidade de se chegar em uma concepção estática sobre a atuação dos pequenos partidos.

O desenvolvimento da literatura acerca dos pequenos partidos (a partir deste ponto sigla PPs será adotada para designá-los) adota duas principais frentes: a teórica e a empírica. A última, que é pouco explorada, acaba sendo cedendo espaço para a dimensão teórica que começou a ser desenvolvida de forma mais assertiva no período da redemocratização em 1980 (ALMEIDA, 2007; MARCHETTI, 2008; RABAT, 2012).

Peres *et al.* (2011) abordam os PPs como sendo os responsáveis pelo crescimento contínuo da volatilidade eleitoral e da fragilidade da fidelidade partidária, importante para a consolidação de um sistema político robusto. Além disso, um sistema político coeso e que faça

sentido para o eleitor pode, ainda, sofrer influência dos PPs uma vez que sua alta volatilidade sem, ou com pouca, definição ideológica acaba por confundir o eleitor (MAINWARING, 1999).

A dimensão teórica dos estudos sobre PPs os define sob diferentes abordagens. Duverger (1970) desenvolve a classificação de PPs europeus sobre o espectro de uma teoria a partir da distinção entre “partidos de quadros” e “partidos de massas”, ou então “partidos de personalidades” ou “partidos de minorias permanentes”. Os primeiros são definidos como “líderes que não querem suportar a disciplina de grandes partidos” (DUVERGER, 1970, p. 316), apresentando baixa institucionalização partidária, enquanto os segundos correspondem a uma fração da opinião pública, relativamente estável, mas com caráter minoritário.

Key Jr. (1944), por sua vez, divide os pequenos partidos americanos em duas principais vertentes: os partidos doutrinários (*continuing doctrinal parties*) e os partidos de vida curta (*short-lived parties*). Enquanto o primeiro sobrevive através do entusiasmo de seus membros com a ideologia adotada pelo partido, o segundo tem origem na dissolução de uma grande legenda através da implementação de um sistema de associações temporárias para atender objetivos pontuais (OSTROGORSKI, 1993), como por exemplo a disputa por cadeiras no Legislativo, dissolvendo-se assim que seus objetivos tenham sido alcançados.

No caso do mapeamento dos PPs brasileiros, alguns dos principais atores responsáveis pela tentativa de uma definição criteriosa são Assis (1977), Dantas e Praça (2004, 2010), Machado (2005, 2011), Melo e Ev (2014) e Rodrigues (1995).

Assis (1977) e Rodrigues (1995) abordam os PPs a partir da perspectiva eleitoral de disputa dentro da Câmara dos Deputados. Partindo do pressuposto que PPs teriam como principal objetivo a coligação para conseguir assentos dentro do Legislativo, os autores definem PPs como sendo partidos com estruturas irrelevantes que diminuem a governabilidade e servem de palanque para defesa de interesses pessoais dos atores de maior destaque dentro desses partidos.

Na mesma linha de pensamento, Dantas e Praça (2004) abordam os PPs sob o aspecto das coligações, ao entenderem que eles buscam por um respaldo dos grandes partidos quando do momento das eleições, apontando que 85% das coligações de PPs se dão com grandes partidos, levando em consideração também que essas coligações procuram preservar um certo alinhamento ideológico em uma escala de 74% de alinhamento. Por fim, Dantas e Praça (2004)

entendem que os PPs procuram expandir suas bases ao disputar um maior número de eleições nos municípios (DANTAS; PRAÇA, 2004).

Por sua vez, Machado (2012) tem uma abordagem mais positiva quanto às coligações e a dependência dos PPs no que tange os grandes partidos. Segundo a autora, no contexto da Câmara dos Deputados, os grandes partidos se coligam com PPs para ajudá-los na disputa legislativa e em troca os PPs desistem de disputar eleições de governos locais.

Nesse sentido, os PPs se alinham aos grandes partidos para oferecer-lhes apoio, tanto no pré quanto no pós-período eleitoral, uma vez que, sem essa estratégia, seria praticamente impossível a conquista de cadeiras no Legislativo pelos pequenos partidos (MACHADO, 2012).

Melo e Ev (2014) abordam os PPs sob a análise das cadeiras obtidas por esses partidos na Câmara dos Deputados, o número de prefeitos eleitos e a distribuição de votos por território. Os autores apontam que o crescimento de determinados partidos se relaciona à cristalização da sua base eleitoral, levando em consideração que os PPs que obtêm sucesso no campo eleitoral possuem uma tendência a manter uma certa performance eleitoral, o que garantiria certa estabilidade (MELO; EV, 2014).

Compreendido que a definição de um PP parte do sistema eleitoral estudado, da conjuntura política e dos critérios adotados por quem os define, podemos chegar à conclusão de que nenhum partido poderia ser considerado pequeno *per se* (DANTAS; PRAÇA, 2004). Toda classificação seria, portanto, relacional com o objetivo do estudo e com os critérios adotados para se chegar a uma determinada conclusão da representação partidária.

A partir disso, muitos índices de fragmentação partidária acabam por supervalorizar grandes bancadas partidárias, inflando o impacto dos grandes partidos (SARTORI, 1976), o que incumbe em resultados enganosos quanto à real situação e peso de um determinado partido. Partindo do pressuposto de que a magnitude de um distrito é diretamente relacionada à representação partidária, faz-se necessário levá-lo em consideração para a adoção de um critério confiável para medir o impacto das legendas na configuração partidária.

O índice de Tafner (1996), a fim de distinguir a força partidária, compreende o peso da representação partidária nas unidades da federação, ao entender que a presença ou ausência de representantes de determinada agremiação dentro de um distrito (unidade da federação) é uma questão indispensável para medição do poder e força de um partido (AMES, 2001).

Consequentemente, a classificação de Tafner abarca peculiaridades da dispersão partidária, uma vez que sua metodologia aborda não somente o peso relativo do partido, a partir do número de parlamentares que compõe a legenda, mas também sua capilaridade nos distritos a partir de sua representatividade nacional (TAFNER, 1996, p. 4).

Tafner desenvolve uma taxonomia das agremiações políticas brasileiras dividindo-os em quatro principais grupos: fortes, intermediários, pequenos e nanicos, conforme o Quadro 1.

| Categoria | Mínimo de Membros | Mínimo de Distritos |
|------------------|--------------------------|----------------------------|
| Forte | Pelo menos 10% (51) | 18 (2/3) |
| Médio | Pelo menos 5% (26) | 9 (1/3) Entre 1/3 e 2/3 |
| Pequeno | Mais do que 1% (5) | Mínimo 5 (20%) |
| Nanico | Pelo menos 10% (51) | 1 |

Quadro 1: Categoria de partidos, de acordo com a classificação de Tafner (1996)
Fonte: Tafner (1996)

Os partidos fortes teriam representação de pelo menos 10% da casa legislativa, pelo menos 51 membros, dispostos em pelo menos 2/3 dos distritos (18 unidades da federação). Os partidos intermediários, ou médios, têm pelo menos 5% dos membros, ou 26 membros, dispostos entre 1/3 e 2/3 dos distritos. Por sua vez, os partidos pequenos têm mais de 1% de representação, pelo menos 5 membros, representados em pelo menos 5 distritos, ou 20%. Por fim, os partidos considerados nanicos teriam a representação de pelo menos 1 membro, com disposição em pelo menos 1 distrito (TAFNER, 1966).

2.3 Modelos da organização legislativa

A fim de estimarmos o papel dos pequenos partidos na produção legislativa, faz-se necessária breve revisão bibliográfica sobre as teorias legislativas, majoritariamente norte-americanas devido ao volume de produção acadêmica sobre o tema, e as comissões permanentes. São três as principais correntes de modelos teóricos legislativos: o distributivista, o informacional e o partidário. Segundo Shepsle e Weingsat (1995), esses modelos não são mutuamente excludentes e representam elementos centrais para a estrutura organizacional do Legislativo.

2.3.1 Modelo distributivista

O modelo distributivista adotaria características externas à esfera do Congresso, como a dinâmica eleitoral, especificamente a reeleição como objeto principal do legislador, para explicar a dinâmica legislativa. Esse processo resultaria de um sistema político fragmentado e indisciplinado, o que fomentaria um caráter personalista e passível à uma paralisia decisória (AMES; MAINWARING, 2003; 2001), uma vez que o recrutamento para as comissões ocorreria de modo auto seletivo, ao passo que os parlamentares escolheriam as comissões visando ao atendimento de suas bases eleitorais conforme a carência setorial de políticas públicas (LIMONGI, 1994, p. 8).

Nesse sentido, o funcionamento das comissões, das lideranças e dos próprios parlamentares estariam sujeitos à necessidade de se manter uma base eleitoral forte para garantir a reeleição. Segundo Limongi (1994), a própria organização interna do Congresso proporcionaria a manutenção do cunho clientelista dos parlamentares para com sua base eleitoral através da priorização de políticas distributivistas e particularistas, que reflitam sob sua base eleitoral, a fim de garantir benefícios para os seus eleitores, consequentemente perpetuando a política de *pork*.

Portanto, o problema da lógica particularista acabaria por distorcer a atuação parlamentar no que tange a legislação de propostas abrangentes, de interesse conjunto do país, para legislações de interesses particulares que reforcem a característica de maximização das possibilidades de reprodução eleitoral a partir da provisão benefícios de cunho clientelista (LIMONGI, 1994, p. 19).

2.3.2 Modelo informacional

Apesar da teoria distributivista dar um norte quanto ao funcionamento da produção legislativa, ela não é suficiente e não esgota a complexidade da dinâmica institucional.

Enquanto o modelo distributivista considera as comissões como agentes de distribuição de matérias que favoreçam o clientelismo, o modelo informacional entende que os ganhos por parte dos trabalhos legislativos se dão quando da tomada de decisão a partir do maior número de informação possível, centralizando as comissões como principais atores do processo legislativo, e adquirindo um caráter de eficiência coletiva no tocante ao processo decisório (SANTOS; ALMEIDA, 2011).

Ou seja, o modelo informacional possui a especialização como orientação para o processo de produção de *policy making* no que tange ao dilema entre custos e ganhos do processo informacional. Em outras palavras, o esforço para se adquirir informação sobre um determinado tema versus a demanda e empenho despendido por parte dos atores políticos reflete a natureza do modelo informacional (SANTOS; ALMEIDA, 2011).

Nesse sentido, o modelo informacional tenderia a aumentar o grau de eficiência do processo (CINTRA, 2007), a partir da garantia de que as decisões seriam tomadas mediante o maior número de informação possível, a fim de minimizar perdas e maximizar ganhos de especialização sem, no entanto, dissipar-se do condicionamento dos interesses políticos em jogo.

2.3.3 Modelo partidário e o cartel legislativo

Por fim, a teoria partidária centraliza o papel dos partidos políticos como articuladores da vontade da maioria através das comissões, entendidas sob essa visão como estruturas de governança. Dessa forma, os partidos assegurariam o controle da agenda legislativa através de mecanismos regimentais a fim de preservar uma espécie de cartel legislativo (COX; MCCUBBINS, 1993) que favoreça a vontade da maioria nas articulações políticas, resultando no uso das comissões como instrumento para manutenção de desempenho político.

A teoria do cartel legislativo, abordada por Amorim Neto (2003), pode ser entendida quando o Executivo, em especial o Presidente da República, obtém apoio de uma maioria parlamentar em votações estratégicas através da concessão de postos ministeriais a determinados membros partidários. Nesse sentido, o cartel legislativo pode ser compreendido como um fator que leva a visão macro do presidencialismo de coalizão abordado por Abranches (1988).

Para que o cartel legislativo seja efetivo, é pressuposta a congruência do Executivo com a maioria parlamentar, no tocante aos grandes e médios partidos, a fim de que os últimos assumam postos relevantes no Congresso Nacional, postos que os permitam ter algum tipo de poder decisório. Este acordo estratégico excluiria sistematicamente os pequenos partidos, ao serem considerados como uma parcela pequena de parlamentares que compõe o parlamento.

A partir da concepção dos três principais modelos teóricos sobre o legislativo, é possível compreender a dificuldade de se adotar a aplicabilidade integral de algum modelo ao caso brasileiro. No entanto, os modelos apresentados são de extrema importância para compreendermos os nuances do sistema político dentro do congresso uma vez que o modelo

brasileiro abarca características das três teorias, cada qual com sua adaptação à estrutura institucional legislativa.

2.4 Comissões Permanentes e a influência partidária

2.4.1 A organização das comissões permanentes

As comissões permanentes e temporárias do Congresso Nacional possuem determinação constitucional (art. 58 da CF 1988) para servirem como fóruns especializados de deliberação de políticas públicas. A compreensão das regras que permeiam as comissões faz-se essencial para compreender a dinâmica e as prerrogativas desses fóruns na estruturação política e partidária em torno de preferências individuais dos parlamentares (ÁVILA, 2011).

A estrutura da Câmara dos Deputados é composta atualmente por 25 comissões permanentes (Anexo 2) com caráter técnico-legislativo responsáveis pela apreciação do mérito³ de matérias apresentadas sob seus respectivos campos temáticos. Por sua vez, o Senado Federal conta com treze comissões permanentes⁴ (Anexo 3), seguindo o mesmo caráter técnico-legislativo da Câmara.

A composição das comissões se dá, tanto quanto possível, através da representação proporcional dos partidos políticos e dos blocos parlamentares ali representados, conforme o art. 58, § 1º da CF 1988. No mais, enquanto as comissões da Câmara possuem renovação anual, as comissões do Senado possuem renovação de dois em dois anos.

O papel decisivo das comissões para o funcionamento efetivo do Poder Legislativo vai além do caráter de estudo especializado das comissões temáticas ao favorecer a participação de grupos organizados e minoritários, facilitar a coleta e distribuição de informações, diminuir os custos de decisões por partes dos atores políticos e proporciona um ambiente de negociação e consenso (RICCI; LEMOS, 2004, p. 107).

Apesar de a teoria partidária enfatizar a permanência de um cartel partidário nos instrumentos de formulação de políticas públicas a fim de manter a vontade de uma maioria, a

³ Duas comissões destacam-se quanto às especificidades de suas competências. A comissão de Constituição e Justiça (CCJC) emite parecer terminativo, ou seja, passível de arquivamento da matéria, quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade. Por sua vez, a comissão de Finanças e Tributação (CFT) emite parecer terminativo quanto à adequação financeira ou orçamentária da proposição em questão.

⁴ Foi excluída da conta a Comissão Diretora (CDIR) devido a seu caráter administrativo e de assessoramento à Mesa Diretora.

estrutura das comissões que mantém uma proporcionalidade de sua composição, atrelada à busca de um ambiente em que se busca a isonomia entre as siglas partidárias, permite que legendas menores e com representação mais tímidas dentro do Congresso possam se expressar de forma legítima.

A centralização de prerrogativas nos líderes partidários e no Presidente da Mesa Diretora são garantidas regimentalmente e acabam por moldar a dinâmica das comissões e dos seus respectivos trabalhos. Entre outras atribuições, cabe aos líderes partidários indicar membros das bancadas das comissões e substituí-los quando os convém, em grande parte em função de acordos políticos, encaminhar a votação de qualquer proposição sujeita à deliberação do plenário e pedir verificação de votação. Nesse tocante, a atuação dos líderes partidários acaba sendo de extrema importância para a composição das comissões (BRASIL, 2015).

Além da característica de “gerar informações e reduzir as incertezas do processo legislativo” (CINTRA; LACOMBE, 2007, p. 173), as comissões permanentes, em conjunto com as prerrogativas dos líderes partidários, permitem a articulação da escolha de presidências que, regimentalmente, possuem atribuições quanto à condução do trabalho legislativo, como o controle da agenda, distribuição de relatorias e no fornecimento de subsídios para a atuação parlamentar. Nesse sentido, Santos e Almeida (2005) entendem que os membros da maioria acabam por monopolizar postos relevantes do processo decisório e, por consequência, das presidências comissões, relevantes para a articulação das matérias legislativas.

Os presidentes de comissão teriam, portanto, uma das mais importantes competências que é a de designar relatores nas matérias legislativas (PINTO, 2009 *apud* ALBUQUERQUE, 2009), entendida como uma distribuição do poder aos demais parlamentares. Além disso, o cargo em si acaba por consolidar uma imagem do parlamentar que o coloca em destaque e lhes conferem força política, o que acaba sendo vital para parlamentares de pequenos partidos que buscam reeleição.

Percebe-se que a figura da presidência da comissão é de extrema importância para a condução dos trabalhos legislativos, e sua eleição, tanto quanto o restante da mesa, composta por três vice-presidentes, como disposto no art. 39 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), decorre de um acordo político entre os partidos, levando em consideração a agenda do Executivo e como a condução de determinadas matérias poderá influenciar na condução de sua carreira política (MESSENBURG, 2002; SANTOS; ALMEIDA, 2005). A

necessidade de tal coesão é reforçada através do art. 42 do RICD que dispõe que os presidentes das comissões permanentes:

(...) reunir-se-ão com o Colégio de Líderes sempre que isso lhes pareça conveniente, ou por convocação do Presidente da Câmara, sob a presidência deste, para o exame e assentamento de providências relativas à eficiência do trabalho legislativo.

O Colégio de Líderes na Câmara dos Deputados está disposto no art. 20 do Regimento Interno e consiste na reunião entre os Líderes da Maioria, da Minoria, dos Partidos, dos Blocos Parlamentares e do Governo a fim de alinhar prioridades e chegar em um consenso quanto à condução das pautas legislativas. No Senado, o Colégio de Líderes funciona de forma análoga, no entanto, não é institucionalizado regimentalmente e as reuniões acabam por ser categorizadas como informais.

2.4.2 A escolha da presidência das comissões permanentes

A base institucional para eleição das presidências das comissões permanentes, na Câmara dos Deputados, está garantida conforme disposto no art. 39, *caput*, do RICD, em que o presidente e as três vice-presidências serão eleitas com mandato de um ano, que se estende até a posse dos novos componentes eleitos no ano subsequente, vedada a reeleição. No Senado Federal, as regras regimentais quanto à presidência das comissões estão dispostas no art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em que se tenha um presidente e um vice-presidente para cada comissão permanente, com mandato de dois anos cada.

Apesar da base institucional, a consolidação de fato das presidências das comissões se dá em reunião prévia à eleição formal (ALBUQUERQUE, 2009, p.33; CÔRTEZ, 2009, p. 44). Trata-se da fase em que os líderes partidários e o Presidente da Casa indicam, de forma a manter uma coesão e proporcionalidade entre as bancadas, os respectivos membros que comporão as comissões e aquelas que as presidirão. O partido, ou coligação partidária, que tiver o maior número de membros, ou seja, a maior bancada dentro da Casa, possui a primazia na escolha da comissão que lhe cabe o maior interesse, seguindo assim uma ordem decrescente de escolhas entre as bancadas (ÁVILA, 2011).

Assim, a eleição para a presidência das comissões acaba por se tornar mero procedimento formal, uma vez que a escolha dos nomes é definida previamente pelos líderes partidários. A escolha prévia pelos líderes acaba por reforçar a teoria partidária no tocante à

distribuição de direitos partidários de acordo com as regras institucionais, visando à manutenção da vontade da maioria.

Cabe, portanto, aos pequenos partidos coligarem-se a fim de constituírem uma bancada numerosa o suficiente para reivindicar a escolha de uma comissão. Segundo Ávila (2011), em entrevista realizada com o servidor da Secretaria Geral da Mesa (SGM), Leonardo de Paula e Silva, em 2011, o acordo entre as lideranças para a escolha das comissões privilegiou acordos políticos em detrimento à formação dos blocos, sinalizando a escolha individualizada dos partidos no pleito às comissões. Percebe-se, então, que as regras regimentais acabam, muitas vezes, sendo colocadas em segundo frente à prevalência dos acordos políticos, enfraquecendo as regras regimentais que procuram proteger o direito dos pequenos (ÁVILA, 2011, p. 35).

2.4.3 O processo de designação de relatorias

O regimento interno de ambas Casas Legislativas aqui mencionadas estabelece que todas as proposições sujeitas à apreciação no âmbito das comissões permanentes devem ser inicialmente examinadas por um relator ou relatora, cabendo ao parlamentar designado como tal a necessidade de proferir um parecer quanto a matéria, sugerido sua aprovação, rejeição ou apresentação de um texto substitutivo ao original, podendo também acatar ou não eventuais emendas apresentadas pelos demais parlamentares que compõe a comissão.

A designação de relatorias é prerrogativa exclusiva do presidente da comissão, não havendo restrição quanto a quais membros da comissão podem ser designados ou o número de vezes em que um único parlamentar pode ser designador como relator. Consequentemente, a presidência da comissão é de extrema importância na alocação das matérias aos respectivos parlamentares, servindo como um *agenda setter* (SANTOS; ALMEIDA, 2005, p. 701), ou seja, capacidade de definir quando uma proposição entra ou não na pauta da reunião da comissão.

O relator, por sua vez, apesar de figurar como ator estratégico no prosseguimento da tramitação legislativa das proposições, não possui poder de agenda. Todavia, cabe ao relator a função informacional, coletando e conduzindo a discussão sobre o impacto da proposta a qual ele está relatando, uma vez que se parte do pressuposto que, além do autor da proposta, os demais parlamentares que compõe a comissão não possuem informações o suficiente para decidir sobre a matéria (SANTOS; ALMEIDA, 2005, p. 702). Em outras palavras, entende-se que a complexidade de cada proposta está diretamente relacionada com o grau de incerteza do legislador.

Nesse sentido, a seleção de relatoria acaba por ser uma movimentação estratégica dos presidentes das comissões a fim de dar celeridade e inteligência ao processo legislativo, ao mesmo tempo da necessidade de se pautar determinadas proposições que venham a afetar a dinâmica intrapartidária e entre os partidos e o Executivo. Para tanto, a análise da seleção de relatores neste trabalho se dará através da ótica informacional e da teoria do cartel (AMORIM NETO *et al.*, 2003).

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa tem por objetivo mapear **a atuação dos pequenos partidos na produção legislativa no Congresso Nacional entre os anos de 2013 e 2016** a partir do levantamento estatístico das cadeiras ocupadas pelos pequenos partidos e das matérias que foram efetivamente transformadas em leis que, em algum momento do processo legislativo, foram relatadas por um parlamentar de um pequeno partido.

Cabe notar que devido às trocas partidárias ao longo das Legislaturas, foi levado em consideração a média do número parlamentar das bancadas ao longo do período entre 2013 e 2016, a partir dos membros eleitos em cada legislatura. O levantamento foi feito a partir da Câmara dos Deputados e espelhado para o Senado Federal para fins de análise comparativa.

A fim de compreendermos os resultados das análises propostas, vale pontuar a configuração do Partido dos Trabalhadores (PT) como partido da Presidência da República nos anos em análise neste estudo, com exceção do segundo semestre de 2016, com a ocupação do cargo da Presidência pelo então vice-presidente, Michel Temer, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

A metodologia de Tafner (1996) para a distinção entre o peso dos partidos foi utilizada a partir do entendimento de que esta taxonomia abarca peculiaridades da dispersão partidária, visto que sua metodologia aborda não somente o peso relativo do partido, mas também sua capilaridade nos distritos a partir de sua representatividade nacional. Nesse sentido, os partidos em estudo nesse trabalho decorrem do crivo analítico da taxonomia de Tafner.

A partir disso, é possível delimitar nove legendas partidárias que se enquadram como pequenas a partir da taxonomia de Tafner (1996), quais sejam: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Social Cristão (PSC), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Partido Popular Socialista (PPS), Partido Republicano Brasileiro (PRB), Partido Verde (PV), Solidariedade (SD), Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e Partido Democrático Trabalhista (PDT).

Nesse sentido, cabem algumas ressalvas quanto aos partidos em questão. As legendas PRB, PPS, PCdoB, PSC e PTB mantiveram-se no enquadramento de pequenos desde a eleição em 2010 para a 54ª Legislatura (2011-2015) até o ano de 2016 da 55ª Legislatura (2015-2019), com exceção do PV que diminuiu sua bancada de 8 parlamentares para 5 em 2016, enquadrando-se nesse ano como nanico. No entanto, o PV será considerado como partido

pequeno para os fins desse trabalho, uma vez que a diminuição de sua bancada foi pontual e reflete a configuração de apenas um ano (2016).

No caso do PDT, o partido possui longa trajetória no enquadramento como pequeno partido, com exceção do ano de 1995 para a 50ª Legislatura (1995-1999) e 2011, 2012 e 2013 da 51ª Legislatura (2011-2015). Como o foco do trabalho é o período entre 2013 e 2014, o PDT será levado em consideração como pequeno partido tanto pela sua trajetória como tal, apesar de possuir longa trajetória, com sua fundação em 1980, quanto pelo fato de seu enquadramento como pequeno no período abordado.

Os partidos SD e o PROS, aprovados pelo TSE em 2013, só obtiveram representação na Câmara dos Deputados a partir de 2014, respectivamente com 15 e 11 membros eleitos.

A última ressalva cabe ao Democratas (DEM), que não foi levado em consideração como pequeno partido. O DEM, que substituiu o antigo Partido da Frente Liberal (PFL) em 2007, é um partido com forte trajetória política e no segundo ano da 53ª Legislatura (2007-2011) foi classificado como partido forte segundo a taxonomia de Tafner. A partir da 54ª Legislatura (2011-2015), o partido foi enquadrado como intermediário, ou médio, com exceção dos primeiros anos da 55ª Legislatura (2015-2019) em que o partido caiu para a classificação de pequeno partido.

A queda progressiva na classificação do DEM explicita a perda de cadeiras por parte do partido na disputa do legislativo federal, entre outros motivos, por conta da polarização ideológica frente ao Partido dos Trabalhadores (PT), que dominou o cenário Executivo e Legislativo federal desde, pelo menos, o ano de 2003 com a eleição do Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

Nesse sentido, o DEM manteve-se fora do levantamento como pequeno partido, devido ao seu peso dentro do Congresso Nacional, apesar dos momentos em que foi classificado como pequeno, poderia distorcer os resultados obtidos sobre a atuação de pequenos partidos entre os anos de 2013 e 2016, uma vez que o partido se mantém, durante grande parte das legislaturas, com uma bancada enquadrada na taxonomia intermediária/média.

O levantamento dos dados referentes à ocupação de cadeiras em comissões permanentes por pequenos partidos se deu no âmbito dos sites institucionais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, quando disponível, e através da solicitação de informação para às respectivas Secretarias de Comissões Permanentes. Para cada ano em análise, foram levantados os números

de cadeiras ocupadas por pequenos partidos por comissão, a fim de se obter uma somatória do número de assentos ocupados no decorrer dos anos em análise.

Por fim, no que fiz respeito ao levantamento da atuação partidária quanto às relatorias, foi operacionalizada uma análise retroativa das matérias sancionadas entre os anos de 2013 e 2016.

A partir das leis ordinárias, foi analisada a tramitação das matérias legislativas durante seu percurso nas comissões permanentes, levando em consideração as matérias que obtiveram, em algum momento da tramitação, parecer por parte de um parlamentar de pequeno partido. Não foram levadas em consideração as matérias que obtiveram relatorias de redação final da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) ao entender que essa movimentação não acarreta em mudanças substanciais na atuação parlamentar.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

A partir do referencial teórico e da compreensão da dinâmica legislativa no tocante aos pequenos partidos, a apresentação dos dados a seguir faz-se necessária para buscarmos uma compreensão do nível de atuação dos PPs nos anos em análise. Os resultados aqui apresentados não se esgotam e devem servir de insumo para o aperfeiçoamento dos estudos sobre o tema.

A **Tabela 1** demonstra a quantidade de cadeiras nas comissões permanentes que foram ocupadas por pequenos partidos (PPs) de 2013 a 2016 na Câmara dos Deputados. A divisão, elencada pelos cargos, reflete aumento no número de cadeiras de presidência ocupada por PPs entre os anos em análise. Com exceção das cadeiras para 1ª e 2ª Vice-Presidência, os pequenos partidos obtiveram crescimento progressivo ou linear na ocupação cargos na mesa das comissões.

Tabela 1

| Cargo | Cadeiras em Comissões Permanentes (CD) | | | |
|--------------------|--|------|------|------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Presidente | 5 | 7 | 8 | 8 |
| 1ª Vice-Presidente | 7 | 8 | 9 | 8 |
| 2ª Vice-Presidente | 7 | 6 | 7 | 8 |
| 3ª Vice-Presidente | 4 | 6 | 7 | 8 |
| Total | 23 | 27 | 31 | 32 |

Fonte: Secretaria das Comissões Permanentes, Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

Contudo, é possível perceber o aumento progressivo no total de cadeiras obtidas por pequenos partidos nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados. A partir do entendimento de que os presidentes das comissões permanentes possuem prerrogativas de controle da agenda, faz-se necessário para o Executivo manter o máximo de aliados possível em altos cargos nas comissões a fim de garantir a tramitação célere de seus projetos prioritários.

Consequentemente, a coalização necessária para a atualização do Executivo no âmbito Legislativo não pode ser resumida aos grandes partidos, uma vez que a somatória dos membros dos médios, pequenos e nanicos partidos acaba por sinalizar uma quantidade expressiva de votos e, porventura, apoio aos anseios do Executivo, explicando o crescimento do número de cadeiras em comissões permanentes por pequenos partidos na Câmara dos Deputados.

A ocupação de cargos em comissão por pequenos partidos também apresenta variações quanto suas siglas. Na **Tabela 2** percebemos um aumento constante na ocupação de cargos em comissão por todos os partidos. Cada qual com sua variação ao longo do tempo, a presença do

PPS, PRB e PROS nos cargos cresce entre 2013 e 2015 enquanto para o PCdoB, PV e PDT se mantém praticamente constante, com pequenas variações. De todos os pequenos partidos em análise, o PTB e o SD obtiveram a maior média de atuação em cargos em comissões permanentes.

Tabela 2

| Partido | Cadeiras em Comissões Permanentes por Partido (CD) | | | | |
|---------|--|------|------|------|-------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Média |
| PTB | 4 | 5 | 4 | 5 | 4,5 |
| PSC | 2 | 3 | 3 | 3 | 2,75 |
| PCdoB | 4 | 4 | 5 | 3 | 4 |
| PPS | 1 | 1 | 4 | 3 | 2,25 |
| PRB | 1 | 1 | 4 | 4 | 2,5 |
| PV | 3 | 2 | 2 | 2 | 2,25 |
| SD | 4 | 4 | 4 | 5 | 4,25 |
| PROS | 1 | 3 | 1 | 2 | 1,75 |
| PDT | 3 | 4 | 4 | 5 | 4 |

Fonte: Secretaria das Comissões Permanentes, Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

Das 25 comissões permanentes da Câmara, a comissão que mais obteve cadeiras ocupadas por pequenos partidos durante o período em análise foi a Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDEICS), seguido pela Comissão de Cultura (CCULT), Comissão de Integração Nacional (CINDRA) e Comissão de Trabalho (CTASP), como mostra a **Tabela 3**.

Tabela 3

| Comissão | Cadeiras em Comissões Permanentes por Comissão (CD) | | | | | | | | | |
|----------|---|-----|-------|-----|-----|----|----|------|-----|-------|
| | PTB | PSC | PCdoB | PPS | PRB | PV | SD | PROS | PDT | Total |
| CAPADR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CCTCI | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 3 |
| CCJC | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CCULT | 0 | 0 | 7 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 10 |
| CDC | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| CMULHER | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| CIDOSO | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CPD | 0 | 2 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| CDU | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 |
| CDEICS | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 3 | 13 |
| CDHM | 0 | 3 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 5 |
| CE | 3 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 6 |
| CESPO | 0 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 2 | 6 |

| | | | | | | | | | | |
|--------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|
| CFT | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CFFC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 3 |
| CINDRA | 1 | 1 | 0 | 2 | 2 | 0 | 1 | 3 | 0 | 10 |
| CLP | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 1 | 7 |
| CMADS | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 7 |
| CME | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| CREDN | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 |
| CSPCCO | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CSSF | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 5 |
| CTASP | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 3 | 10 |
| CTUR | 0 | 0 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 4 |
| CVT | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Fonte: Secretaria das Comissões Permanentes, Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

Na CDEICS, o partido que obteve maior destaque foi o SD, com 8 cadeiras ocupadas; na CCULT o destaque foi para o PCdoB, com 7 cadeiras ocupadas; na CINDRA o PROS obteve 3 cadeiras, enquanto PPS e PRB obtiveram 2; na CTASP o partido que se destacou pela obtenção de cadeiras foi o SD, com 4 cadeiras, ultrapassando o PDT com 3 cadeiras. A partir disso, entende-se que houve um certo equilíbrio na ocupação das cadeiras em comissões entre oposição e base do governo.

De forma geral, todas as pequenas legendas obtiveram algum cargo em comissão permanente durante o período entre 2013 e 2016. No entanto, as Comissões de Agricultura (CAPADR) e Finanças e Tributação (CFT) não foram ocupadas em nenhum momento por presidentes e vice-presidentes de pequenos partidos.

Diferentemente da Câmara dos Deputados, a presidência das comissões permanentes do Senado Federal tem mandato de dois anos, como disposto no art. 88 do RISF, mudando a dinâmica da relação entre os partidos e as comissões.

Nesse sentido, percebe-se na **Tabela 4** que, para a presidência das comissões permanentes do Senado, o índice de atuação dos pequenos partidos é substancialmente menor do que na Câmara e, nos últimos quatro anos, demonstrou queda. Essa diferença entre a Câmara e o Senado coloca em questão a diferença da relação do Executivo para com as Casas.

Pode-se inferir que, na Câmara, a relação deve ser mais abrangente, uma vez que a quantidade de parlamentares a serem cooptados a seguir a orientação partidária que, por ventura, advém de uma indicação do Executivo, é maior. Por sua vez, no Senado, uma vez que a quantidade de parlamentares é substancialmente inferior (81 frente aos 513 da Câmara), a manutenção de uma base aliada centrada nos grandes e médios partidos de base seria o suficiente para a manutenção da agenda executiva no âmbito legislativo.

Tabela 4

| Cargo | Cadeiras em Comissões Permanentes (SF) | | | |
|-----------------|--|------|------|------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Presidente | 2 | 2 | 1 | 1 |
| Vice-Presidente | 5 | 5 | 2 | 2 |
| Total | 7 | 7 | 3 | 3 |

Fonte: Secretaria das Comissões Permanentes, Senado Federal. Elaboração própria.

Todavia, quando da alocação de presidências em comissões permanentes aos pequenos partidos, é possível perceber através da **Tabela 5** a exclusividade aos partidos da base e que possuam uma trajetória política mais consolidada, como é o caso do PCdoB e do PDT, enquanto os partidos de oposição como SD e PPS não obtiveram nenhuma cadeira ou apenas uma cadeira nos anos em análise.

Tabela 5

| Partido | Cadeiras em Comissões Permanentes por Partido (SF) | | | | |
|---------|--|------|------|------|-------|
| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | Média |
| PTB | 1 | 1 | 0 | 0 | 0,5 |
| PSC | 1 | 1 | 0 | 0 | 0,5 |
| PCdoB | 2 | 2 | 0 | 0 | 1 |
| PPS | 0 | 0 | 0 | 1 | 0,25 |
| PRB | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PV | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| SD | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PROS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PDT | 3 | 3 | 3 | 2 | 2,75 |

Fonte: Secretaria das Comissões Permanentes, Senado Federal. Elaboração própria.

Ao analisarmos individualmente cada partido e seu protagonismo quanto à ocupação de cadeiras em comissões permanentes, é possível perceber que os partidos da base, quais sejam PTB, PCdoB e PDT, que possuem uma trajetória política de longa data e historicamente alinham-se ao PT, tendem a obter um número maior de cadeiras.

Por outro lado, os dados dos partidos de oposição, como PPS e SD, que obtiveram uma ou nenhuma cadeira, levantam a possibilidade de que os acordos políticos do governo com a oposição seriam redirecionados para outras instâncias que não a ocupação de cargos em comissões permanentes.

Tabela 6

| Comissão | Cadeiras em Comissões Permanentes por Comissão (SF) | | | | | | | | | Total |
|----------|---|-----|-------|-----|-----|----|----|------|-----|-------|
| | PTB | PSC | PCdoB | PPS | PRB | PV | SD | PROS | PDT | |
| CAE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CAS | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CCJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CCT | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| CDH | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CDR | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CI | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CMA | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| CRA | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 |
| CRE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CSF | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 4 |
| CTFC | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |

Fonte: Secretaria das Comissões Permanentes, Senado Federal. Elaboração própria.

A partir da **Tabela 6** é possível perceber que, diferente da Câmara, em que todos os pequenos partidos em análise acabam ocupando cargos em comissões em algum momento, no Senado há concentração por parte de 5 partidos, quais sejam PTB, PSC, PCdoB, PPS e PDT.

A comissão que mais obteve cadeiras ocupadas por pequenos partidos durante o período em análise foram as Comissões Senado do Futuro (CSF), Comissão de Agricultura (CRA) e de Ciência e Tecnologia (CCT). O PDT foi o partido que mais ocupou cadeiras em comissões, com 3 assentos em cada comissão supracitada, enquanto os outros partidos obtiveram entre 1 e 2 assentos.

Como foi percebido na **Tabela 1**, apesar de não obterem um número expressivo de postos em comissões permanentes, é possível perceber o aumento do número de pequenos partidos que assumem esses postos relevantes na Câmara dos Deputados, podendo ser entendido como uma movimentação natural para se consolidar o presidencialismo de coalizção e a teoria do cartel legislativo, uma vez que em votações que exijam um quórum elevado, como por exemplo para votações de Emendas Constitucionais (PEC) com quórum de 3/5 da totalidade de parlamentares (308 para a Câmara e 49 para o Senado), o apoio das menores legendas se torna fundamental.

A partir do exposto, é possível perceber na **Tabela 7** a atuação parlamentar de pequenos partidos quanto sua influência como relatores de proposições tanto na Câmara quanto no Senado.

Tabela 7

| Ano | Matérias sancionadas que foram relatadas por pp (%) | | |
|------|---|----------------------|----------------|
| | n | Câmara dos Deputados | Senado Federal |
| 2013 | 172 | 56 (32.5%) | 28 (16.2%) |
| 2014 | 128 | 45 (35.1%) | 21 (16.4%) |
| 2015 | 163 | 56 (34.3%) | 31 (19.0%) |
| 2016 | 171 | 51 (29.8%) | 23 (13.4%) |

Fonte: Câmara dos Deputados e Senado Federal. Elaboração própria

Novamente, para a Câmara dos Deputados, é possível perceber uma atuação maior. Durante o período em análise, o número de matérias promulgadas como leis ordinárias (n), que em algum momento da tramitação sofreu influência por parte de um relator de pequeno partido, sofre oscilações, mas representa um número significativo de matérias. Nos três primeiros anos, por exemplo, o número de matérias que sofreram influência dos pequenos partidos na Câmara dos Deputados superou os 30%.

Quanto ao Senado, a atuação dos pequenos partidos se mostra mais tímida, não ultrapassando dos 19% as matérias promulgadas leis ordinárias e que sofreram a influência das pequenas agremiações. Devido ao caráter majoritariamente revisor atribuído ao Senado, poder-se-ia entender uma menor atuação dos PPs ao passo que a revisão de matérias sensíveis ao governo, essenciais para acordos políticos ou que promovam medidas distributivistas aos redutos eleitorais, estariam alocados nas mãos de atores-chave de grandes e médios partidos que compõe o núcleo duro do governo.

5. CONCLUSÃO

O propósito dessa pesquisa foi o de analisar qualitativa e quantitativamente a atuação dos pequenos partidos dentro do cenário político brasileiro. Partindo do pressuposto de que os pequenos partidos seriam considerados fracos na arena eleitoral, sem a promoção de candidatos realmente fortes e responsáveis pelo alto grau de volatilidade, como abordado por Nascimento *et al* (2006), a retrospectiva aos estudos dos pequenos partidos se torna fundamental para preencher lacunas sobre o desconhecimento dessas legendas.

De acordo a análise dos dados apresentados, foi possível notar que a atuação parlamentar de pequenos partidos individualmente é pouco expressiva, corroborando o argumento de Assis (1977) e Rodrigues (1995) de que os PPs possuem dependência em relação aos grandes e médios partidos e os usam para obter certa visibilidade no campo político.

No entanto, no tocante à atuação das pequenas legendas frente à ocupação de cadeiras nas comissões permanentes, foi possível perceber um aumento progressivo no total de cadeiras ocupadas entre 2013 e 2016 para a Câmara dos Deputados. Esse aumento corrobora o entendimento da necessidade de o Executivo manter o máximo de aliados possível em altos cargos nas comissões a fim de garantir a tramitação célere de seus projetos prioritários, visto que presidentes de comissões possuem controle da agenda.

Além disso, foi possível perceber que a média de ocupação em cargos em comissões permanentes ao longo do período estudado foi maior para os partidos historicamente da base do governo, quais sejam o PTB, PCdoB e PDT e ocupando, respectivamente, a CSSF, CCULT e CTASP em sua maioria.

Quanto ao Senado, foi possível perceber uma queda na atuação dos pequenos partidos quanto à ocupação de cadeiras em comissão. Novamente, as maiores médias de ocupação se mantiveram alocadas aos partidos da base.

Foi possível perceber também que influência das pequenas legendas em matéria que foram sancionadas e efetivamente transformadas em leis ordinárias é maior na Câmara, com uma média de 32,9%, em comparação com o Senado, com média de 16,2%. A partir disso, é possível perceber que a influência das pequenas legendas acaba por se tornar maior na Câmara do que no Senado, que por consequência acabaria por centralizar o debate nas grandes e médias legendas.

Nesse sentido, os resultados apresentados não se esgotam e requerem aprofundamento a fim de se chegar em uma caracterização mais abrangente e refinada da atuação das pequenas

legendas dentro do Congresso Nacional e sua relação com os demais poderes dentro do arcabouço institucional brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, S. **Presidencialismo de Coalizão**. Dados, 31, 1988.
- ALBUQUERQUE, Rebeca. **Processo Legislativo e Tomada de Decisões: A Elite Parlamentar da Câmara dos Deputados**. 2009. Monografia de Especialização (Especialização em Processo Legislativo) – CEFOR, Câmara dos Deputados, Brasília.
- ALMEIDA, Leânia. **Cláusula de barreira: comportamento eleitoral e desempenho partidário nas eleições de 2002 e perspectivas para 2006**. Monografia (Especialização). Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (CEFOR) da Câmara dos Deputados. Brasília, 2007.
- AMES, Barry. *The reverse cottail effect: local party organization in the 1989 Brazilian presidential election*, Am. Polic. Sci. Ver. 89. 1994.
- AMES, Barry. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- AMORIM NETO, Octavio; COX, Gary W.; MCCUBINS, Mathew D. *Agenda Power in Brazil's Câmara dos Deputados, 1989-98*. World Politics, vol. 55, n. 4, p. 550-578, 2003.
- ASSIS, Éder. **Goiás: os partidos, as eleições e as transformações recentes**. In: O sistema partidário brasileiro: diversidade e tendências 1982-94. Edited by LIMA Jr., Olavo B. Rio de Janeiro; Ed. Fundação Getúlio Vargas. P. 73-112. 1997.
- ÁVILA, Sandra Regina Furtado. **Comissão de Minas e Energia: análise dos fatores que influenciaram sua escolha preferencial nos anos de 1009 a 2011**. 2011. Monografia de Especialização (Especialização em Processo Legislativo) – CEFOR, Câmara dos Deputados, Brasília
- BABIRESKI, F. R. **Pequenos partidos de direita no Brasil: uma análise dos seus posicionamentos políticos**. Newsletter Observatory of Social and Political Elites of Brazil , v. 3, p. 1-16, 2016.
- CINTRA, Antônio Octávio. O sistema de governo no Brasil. In: AVELAR, Lúcia; CINTRA, Antônio Octávio (Org.). **Sistema político brasileiro: uma introdução**. 2. Ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung/Unesp, 2007
- CINTRA, Antônio Octávio; LACOMBE, Marcelo Barroso. A Câmara dos Deputados na Nova República: a visão da Ciência Política. In: **Sistema político brasileiro: uma introdução**. AVELAR, Lúcia. CINTRA, Antônio Octávio. (Org.). 2. Ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Konrad-Adenauer-Stiftung/Unesp, 2007.
- CÔRTEZ, Cleomar Pereira. **A importância dos requerimentos de cunho informacional na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados**. 2009. Monografia de Especialização (Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo) – CEFOR, Câmara dos Deputados, Brasília.
- COX, Gary W.; MCCUBBINS, Mathew D. **Legislative leviathan: party government in the House**. Berkeley: University of California Press, 1993.
- DANTAS, Humberto; PRAÇA, Sérgio. **Pequenos partidos no Brasil: uma análise do posicionamento ideológico com base nas coligações municipais de 2000 a 2008**. In:

- Coligações partidárias na nova democracia brasileira: perfis e tendências. Edited by KRAUSE, Sílvia; DANTAS, Humberto; MIGUEL, Luis. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung. São Paulo: Ed. ENESP. P 99-133, 2010.
- DUVERGER, M. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1970.
- FERREIRA, Denise Paiva; BATISTA, Carlos Marcos; STABILE, Max. **A evolução do sistema partidário brasileiro**: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006. *Opinião Pública Campinas*, vol. 14, n. 2, Nov. 2008, p. 432-453.
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.
- HENRIQUE, Ana Lúcia; PAIVA, Denise. **Multipartidarismo vs autoritarismo**: uma análise dos efeitos da legislação pós-constituinte sobre a fragmentação partidária na Câmara dos Deputados. *Eleições e Representação Política*. IX Encontro da ABCP, 2014.
- KEY JR., V. O. *Politics, parties and pressure groups*. New York: Thomas Y. Crowell Company, 1944.
- LAAKSO, M; TAAGEPERA, R. **Effective Number of Parties**: a measure with application to West Europe. *Comparative Political Studies*, 3-27, 1979.
- LIMONGI, Fernando. O Novo institucionalismo e os estudos legislativos. A literatura norte-americana recente. **BIB**, n. 37, p. 3-38, 1994.
- LIMONGI, Fernando; VASSELAI, Fabricio. **Coordenando candidaturas: coligações e fragmentação partidária nas eleições gerais brasileiras**. 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política, Belo Horizonte, 2016.
- MACHADO, Aline. **A lógica das coligações no Brasil**. In: Partidos e coligações eleitorais no Brasil. Edited by KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério. São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Fundação Konrad Adenauer and UNESP, p. 43-83, 2005.
- MAINWARING, Scott P. **Sistemas Partidários em novas democracias**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- MAINWARING, Scott. *Rethinking party system in the third wave of democratization: the case of Brazil*. Stanford, CA: Stanford University Press. 390 pp, 1999.
- MARCHETTI, Vitor. **Poder judiciário e competição política no Brasil**: uma análise das decisões do TSE e do TSF sobre as regras eleitorais. São Paulo. *PhD Dissertation*. PUC-SP, 2008.
- MELO, Paulo Victor Teixeira Pereira; EV, Leonardo da Silveira. **De onde vem e como sobrevivem os nanicos?** Análise da votação dos pequenos partidos brasileiros. V Seminário Nacional Sociologia & Polític, 2014. Curitiba. *Anal. of the V Seminário Nacional Sociologia & Política*. Vol. 01, p 1-1, 2014.
- MESSEMBERG, Débora. **A Elite Parlamentar do pós-constituinte**: atores e práticas. São Paulo: Brasiliense, 2002.

- MEZZAROBA, O. **Da representação política liberal ao desafio de uma democracia partidária**: o impasse constitucional da democracia representativa brasileira. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2000.
- NASCIMENTO, Willber et al. **Does Size Matter? Electoral Performance of Small Parties in Brazil**. Bras. Political Sci. Rev., São Paulo, v. 10, n. 2, 2016.
- NICOLAU, J. M. **Multipartidarismo e Democracia**: Um Estudo Sobre o Sistema Partidário Brasileiro (1985-94). Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996.
- OSTROGORSKI, Moisei. *La démocratie et les partis politiques*. Paris: Fayard, 1993.
- PERES, Paulo; RICCI, Paolo; RENNÓ, Lúcio. **A variação da volatilidade eleitoral no Brasil**: um teste das explicações políticas, econômicas e sociais. *Latin American Research Review*. Vol. 46, n. 03, p. 46-68, 2011.
- PINTO, Júlio Roberto de S. **Institutos e processo do legislativo brasileiro**: uma análise comparada e histórica. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
- RABAT, Nuno. **Impacto das propostas da comissão de reforma política sobre os pequenos partidos**. Nota Técnica. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2012.
- RICCI, Paolo; LEMOS, Leany B. Produção legislativa e preferências eleitorais na Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 55, p. 107-130, 2004.
- RODRIGUES, Leôncio. **Eleições, fragmentação partidária e governabilidade**. Novos Estudos CEBRAP. N 41, March, p. 78-90, 1995.
- ROSSITER, C. *Parties and politics in America*. New York: Signet, 1960.
- SANTOS, Fabiano; ALMEIDA, Acir. **Fundamentos informacionais do presidencialismo de coalizão**. Curitiba: Editora Appris, 2011.
- SANTOS; Fabiano; ALMEIDA, Acir. **Teoria Informacional e a Seleção de Relatores na Câmara dos Deputados**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, VOL. 48, n. 4, 2005, p 693-735.
- SARTORI, G. *Parties and party systems: a framework for analysis*. New York: Cambridge University Press, 1976.
- SHEPSLE, Kenneth A; WEINGAST, Barry R. **Institutional foundations of committee power**. American Political Science Review, n 81, p. 85-104, 1987.
- SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- TAVARES, A. R. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

Anexo 1 – Partidos políticos registrados no TSE

| Sigla | Nome | Ano de fundação |
|--------------|--|------------------------|
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro | 1981 |
| PTB | Partido Trabalhista Brasileiro | 1981 |
| PDT | Partido Democrático Trabalhista | 1981 |
| PT | Partido dos Trabalhadores | 1981 |
| DEM | Democratas | 1986 |
| PCdoB | Partido Comunista do Brasil | 1988 |
| PSB | Partido Socialista Brasileiro | 1988 |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira | 1989 |
| PTC | Partido Trabalhista Cristão | 1990 |
| PSC | Partido Social Cristão | 1990 |
| PMN | Partido da Mobilização Nacional | 1990 |
| PRP | Partido Republicado Progressista | 1991 |
| PPS | Partido Popular Socialista | 1992 |
| PV | Partido Verde | 1993 |
| AVANTE | Avante | 1994 |
| PP | Partido Progressista | 1995 |
| PSTU | Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado | 1995 |
| PCB | Partido Comunista Brasileiro | 1996 |
| PRTB | Partido Renovador Trabalhista Brasileiro | 1997 |
| PHS | Partido Humanista da Solidariedade | 1997 |
| PSDC | Partido Social Democrata Cristão | 1997 |
| PCO | Partido da Causa Operária | 1997 |
| PODE | Podemos | 1997 |
| PSL | Partido Social Liberal | 1998 |
| PRB | Partido Republicado Brasileiro | 2005 |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade | 2005 |
| PR | Partido da República | 2006 |
| PSD | Partido Social Democrático | 2011 |
| PPL | Partido Pátria Livre | 2011 |
| PEN | Partido Ecológico Nacional | 2012 |
| PROS | Partido Republicano da Ordem Social | 2013 |
| SD | Solidariedade | 2013 |
| NOVO | Partido Novo | 2015 |
| REDE | Rede Sustentabilidade | 2015 |
| PMB | Partido da Mulher Brasileira | 2015 |

Anexo 2 – Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados (CD)

| Comissões Permanentes - CD |
|---|
| Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR |
| Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI |
| Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC |
| Comissão de Cultura - CCULT |
| Comissão de Defesa do Consumidor - CDC |
| Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CMULHER |
| Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CIDOSO |
| Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD |
| Comissão de Desenvolvimento Urbano - CDU |
| Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - CDEICS |
| Comissão de Direitos Humanos e Minorias - CDHM |
| Comissão de Educação - CE |
| Comissão do Esporte - CESPO |
| Comissão de Finanças e Tributação - CFT |
| Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC |
| Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA |
| Comissão de Legislação Participativa - CLP |
| Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS |
| Comissão de Minas e Energia - CME |
| Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CREDN |
| Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO |
| Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF |
| Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP |
| Comissão de Turismo - CTUR |
| Comissão de Viação e Transportes - CVT |

Anexo 3 – Comissões Permanentes do Senado Federal (SF)

| Comissões Permanentes - SF |
|--|
| Comissão de Assuntos Econômicos - CAE |
| Comissão de Assuntos Sociais - CAS |
| Comissão de Constituição e Justiça - CCJ |
| Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT |
| Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH |
| Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR |
| Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE |
| Comissão de Serviços da Infraestrutura - CI |
| Comissão de Meio Ambiente - CMA |
| Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA |
| Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE |
| Comissão Senado do Futuro - CSF |
| Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - CTFC |